

PORTARIA N.º 7402, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Darci da Cunha	299	02.01 a 31.01.2014	05.06.2012 a 04.06.2013
Darci Senger	276	02.01 a 31.01.2014	10.03.2012 a 09.03.2013
Gilmar dos Santos	870	02.01 a 31.01.2014	18.04.2012 a 17.04.2013
Gerson Rodrigues	817	13.01 a 11.02.2014	05.09.2012 a 04.09.2013
Juarez Bianchini	302	15.01 a 13.02.2014	06.11.2012 a 05.11.2013
Marcos Antônio Schmidt	558	02.01 a 31.01.2014	09.01.2012 a 08.01.2013
Moacir Barcella	155	20.01 a 18.02.2014	01.06.2012 a 31.05.2013
Lano Jost	766	06.01 a 04.02.2014	01.04.2012 a 31.03.2013
Leonei Bozetti	613	02.01 a 31.01.2014	15.06.2012 a 14.06.2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.